



ATA de DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS do JULGAMENTO dos ENVELOPES "A" de HABILITAÇÃO, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 011 / 2023 – 2ª. Sessão.

Às onze horas e quarenta minutos (11:40) do dia VINTE e CINCO (25) do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), conforme CONVOCAÇÃO por ATA da 1ª. (Primeira) Sessão, para o dia de hoje, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 2ª. (Primeira) Sessão, com a divulgação dos resultados do julgamento dos ENVELOPES "A – HABILITAÇÃO" da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°. 011 / 2023 – (TÉCNICA e PREÇO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 990 00 10226 / 2023 – SEDEN/DPCR – E-CIGA, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de ***"SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE AMPLIAÇÃO DE ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO CANAL DE SÃO LOURENÇO NO BAIRRO DE SÃO LOURENÇO"***, solicitados pelo SEDEN/DPCR – C.I. n°. 029/2023.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA da 1ª. (Primeira) Sessão do certame licitatório, as empresas, conforme divulga:

CONSÓRCIO TPF/CARUSO, FORMADO PELAS EMPRESAS TPF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.285.441/0001-66 E CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.550.302/0001-69, (AUSENTE), Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;
Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;
Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;
Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;
Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e
Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante;

TANGRAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.807.706/0001-22, (AUSENTE) Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;
Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;
Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;
Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;
Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e
Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante, ***E***

CONSÓRCIO EICOMNOR - NOVOPLAN - NITERÓI, FORMADO PELAS EMPRESAS: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 11.381.605/0001-96 E NOVOPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.372.991/0001-83, Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende ao Item 12.3.1 por parte da Consorciada Novoplan Ltda, por ter apresentado CRPJ (Certidão do CREA/CAU) inválida, pois o valor do Capital Social que consta na mesma diverge do Contrato Social, onde na própria CRPJ deixa claro que "Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, desta forma descumpra o Item;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão - Diante do não atendimento ao Item 12.3.1 por parte da Consorciada Novoplan Ltda, fica desta forma, INABILITADO o Consórcio;

A presente sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, bem como de abertura dos envelopes "A - Habilitação", foi aberta pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDENTE - ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO - PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO - DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (Mat. 2592) e MEMBRO EFETIVO - FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188), nomeados pela PORTARIA de nº. 1651/2023 da Presidência.**

Dando continuidade ao certame, após divulgados os resultados, a CPL dirige a palavra aos licitantes presentes, para se manifestarem, quando aos resultados, para interposição de recursos, **DECLARANDO o CONSÓRCIO EICOMNOR - NOVOPLAN - NITERÓI**, como também, as ausências, ou seja, maioria dos licitantes, DECIDE a C.P.L pela abertura de prazo, iniciando em **26 / 01 / 2024** e finalizando no dia **01 / 02 / 2024**, às **17:00 (dezessete) horas**, conforme Art.109 da LF nº. 8666/93, porém, caso não haja interposição de recursos, retornam os HABILITADOS, no dia **02 / 02 / 2024**, as **09:30 (nove e trinta) horas**, para continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS TÉCNICAS, ficando sob guarda da CPL os envelopes C - PROPOSTAS de PREÇOS, como também, fica à disposição o processo administrativo que dar origem ao objeto para vistas se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva - Presidente

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Júnior - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO EICOMNOR NOVOPLAN NITERÓI